



# Prefeitura do Município de Angatuba

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 275/2017

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e na forma do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.818.000,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>		
11 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	25.000,00
<b>02.03</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo e Planejamento</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Governo e Planejamento</b>		
30 3.1.90.11.00 04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Secretaria Municipal Administração</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Administração</b>		
39 3.1.90.11.00 04.122.0005.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	25.000,00
<b>02.05</b>	<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Economia e Finanças</b>		
56 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	75.000,00
<b>02.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>		
65 3.1.90.11.00 12.365.0007.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	90.000,00
66 3.1.90.13.00 12.365.0007.2.007	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
71 3.3.90.39.00 12.365.0007.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
84 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	150.000,00
85 3.1.90.13.00 12.365.0008.2.009	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
92 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	115.000,00
93 3.1.90.13.00 12.361.0009.2.010	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
100 3.1.90.04.00 12.361.0009.2.011	Contratação Tempo Determinado	R\$	20.000,00
101 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	565.000,00
102 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	32.000,00
103 3.1.90.13.00 12.361.0009.2.011	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
129 3.1.90.11.00 10.301.0013.2.014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	300.000,00
130 3.1.90.13.00 10.301.0013.2.014	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
132 3.3.50.43.00 10.301.0013.2.020	Subvenção Social	R\$	500.000,00
134 3.3.90.30.00 10.301.0013.2.014	Material de Consumo	R\$	90.000,00
136 3.3.90.39.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
<b>02.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
161 3.3.90.39.00 08.244.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
169 3.3.90.30.00 08.244.0017.2023	Material de Consumo	R\$	20.000,00
171 3.3.90.39.00 08.244.0017.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>Meio Ambiente</b>		
200 3.1.90.11.00 18.122.0020.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	11.000,00
201 3.1.90.13.00 18.122.0020.2.027	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
<b>02.11</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
218 3.1.90.11.00 15.451.0022.2.029	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	171.000,00
219 3.1.90.13.00 15.451.0022.2.029	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
228 3.1.90.11.00 15.451.0023.2.030	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	50.000,00
<b>02.12</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>Segurança Pública e Trânsito</b>		
263 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	150.000,00
264 3.1.90.13.00 04.122.0027.2.034	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00



# Prefeitura do Município de Angatuba

## Estado de São Paulo

**Artigo 2º)** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>		
16 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
<b>02.03</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo e Planejamento</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Governo e Planejamento</b>		
33 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004	Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Secretaria Municipal Administração</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Administração</b>		
43 3.3.90.36.00 04.122.0005.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
<b>02.05</b>	<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Economia e Finanças</b>		
55 3.3.90.39.00 04.122.0006.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
<b>02.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>		
69 3.3.90.30.00 12.365.0007.2.007	Material de Consumo	R\$	10.000,00
72 4.4.90.51.00 12.365.0007.1.013	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
73 4.4.90.52.00 12.365.0007.1.014	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>Ensino Infantil – Pré Escola</b>		
80 3.3.90.39.00 12.365.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
88 3.3.90.39.00 12.365.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
96 3.3.90.36.00 12.361.0009.2.010	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
98 4.4.90.51.00 12.361.0009.1.019	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
110 3.3.90.36.00 12.361.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
111 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	695.000,00
<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
135 3.3.90.36.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	27.000,00
137 3.3.90.39.00 10.301.0013.2.017	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
141 4.4.90.51.00 10.301.0013.2.017	Obras e Instalações	R\$	375.000,00
142 4.4.90.52.00 10.301.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$	440.000,00
<b>02.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
159 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
170 3.3.90.36.00 08.244.0017.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>Meio Ambiente</b>		
206 4.4.90.51.00 18.122.0020.1.036	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
<b>02.11</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
223 3.3.90.39.00 15.451.0022.2.029	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	155.000,00
224 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.040	Obras e Instalações	R\$	210.000,00
226 4.4.90.52.00 15.451.0022.1.041	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
232 3.3.90.36.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
233 3.3.90.39.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>02.12</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>Segurança Pública e Trânsito</b>		
266 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034	Material de Consumo	R\$	20.000,00
268 3.3.90.39.00 04.122.0027.2.034	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

**Artigo 3º)** Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2014-2017 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 de Outubro de 2.017

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 10/10/2017

**BENEDICTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete